

CÂMARA MUNICIPAL PROMOVE 1ª EDIÇÃO DO PROGRAMA CÂMARA CIDADÃ



A Câmara Municipal de Esmeraldas irá promover no dia 25 de Maio de 2019, das 09 às 16h, na Praça Getúlio Vargas, Centro

da cidade, a primeira edição do Programa Câmara Cidadã. O projeto de iniciativa da Mesa Diretora, Presidente Vereador Maurício Moreira Melo, Vice-Presidente Osvaldo Evangelista Pereira e Secretário Vereador Raphael Avelar Figueiredo de Andrade, tem como objetivo viabilizar e facilitar o acesso dos munícipes a emissão de documentos pessoais, além de aproximar a Casa Legislativa à população. Este primeiro evento conta com a participação de diversos parceiros, sendo: Prefeitura Municipal de Esmeraldas, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, OAB - 180ª Subseção Esmeraldas, Tribunal Regional Eleitoral - 108ª Zona Eleitoral, dentre outros.



CARTEIRA DE IDENTIDADE
• 1ª via gratuita
• 02 fotos 3x4
• Certidão de Nascimento / Certidão de Casamento
• Menor de 16 anos acompanhado pelo representante legal

ATUALIZAÇÃO DE CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
(Polícia Civil/MG)

ORIENTAÇÕES AO CONSUMIDOR
(PROCON Esmeraldas)

ORIENTAÇÃO JURÍDICA
(OAB/MG - Subseção Esmeraldas)

TESTE DE PRESSÃO ARTERIAL E DIABETES

SHOW COM DIONY CASTRO

PLANTÃO PARA EMISSÃO GUIAS IPTU E PARCELAMENTO DE DÉBITOS

EMISSÃO / BIOMETRIA TÍTULO DE ELEITOR E DEMAIS SERVIÇOS DA JUSTIÇA ELEITORAL
EXPOSIÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS

PARCEIROS:

 **POLÍCIA CIVIL**
MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

 **180ª SUBSEÇÃO ESMERALDAS**

 **TRE-MG**
Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais

PMMG - AMIGO LEGAL



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

- 2 fotos, tamanho 3x4, recentes, de frente, com fundo branco, impressas em papel fotográfico, não podendo serem feitas com qualquer espécie de cobertura de cabeça (lenço, chapéu, boné), nem óculos de sol;
- Guia DAE impressa e o comprovante de pagamento da guia;



- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original ou cópia autenticada em Cartório de Notas);
 - Pessoa separada judicialmente ou divorciada: Certidão de Casamento com averbação (original ou cópia autenticada em Cartório de Notas);
 - O menor de 16 (dezesesseis) anos deverá estar acompanhado pelo pai, mãe ou responsável legal, que apresentará documento oficial com foto que o (a) identifique. No caso de representante legal que não seja pai ou mãe, deverá ser também apresentado o termo de guarda do menor (original e cópia);
 - O CPF é opcional, se quiser incluí-lo, deverá ser apresentado documento probatório. O mesmo para PIS/PASEP;
 - A 1ª via do documento de Identidade é gratuita;
 -
- Em caso de dúvidas, acesse: mg.gov.br ou ligue: (31) 35382052

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DO TÍTULO DE ELEITOR

- Documento de identificação original: são aceitos carteira de identidade (RG), certidão de nascimento, certidão de casamento (quando casado), carteira de trabalho, ou carteiras expedidas por órgãos estabelecidos por leis federais (OAB, CRM, CREA, etc.).
- Comprovante de residência no nome do eleitor (original e recente): são aceitos contas de luz, água e telefone.
- Comprovante de quitação do serviço militar (somente para os maiores de 18 anos do sexo masculino).

Não serão aceitos como documentos de identificação a carteira de habilitação (CNH) ou passaporte, pois não possuem filiação e naturalidade. Vale lembrar que o pedido não pode ser feito através de procuração, apenas pessoalmente. Quem não tiver comprovante de residência em seu nome pode levar algum com o nome de um familiar mais um documento que comprove o parentesco.

Documentos para a segunda via do título de eleitor

- Carteira de identidade (RG);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de habilitação (CNH);
- Carteira de trabalho e Previdência Social;



- Carteira emitida por um órgão criado por lei federal (ex: CRM, OAB, etc).

Em caso de dúvidas, acesse: <http://www.tre-mg.jus.br/> ou ligue (31) 3538-1425

Esmeraldas, 15 de Maio de 2019.

Autor: Assessoria de Comunicação

